PORTARIA Nº 453/2019

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1962, no livro nº 41, folhas nº 166, na data de 06 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** por **02 (dois) anos**, no período de 09 de setembro de 2019 a 08 de setembro de 2021, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) a servidora municipal efetiva **DORALICE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 2795263 PC/PA e do CPF nº 499.486.602-34, Professora Pedagógica MAG-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de setembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: Doralice Oliveira da Silva
Data: 09/09/2019